



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**  
**3ª CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO**

PORTARIA 3ª CCR Nº 6, DE 31 DE JANEIRO DE 2023.

Altera a composição do [Grupo de Trabalho Tecnologias da Informação e Comunicação](#).

O COORDENADOR DA 3ª CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, nos termos dos artigos 61 e 62, inciso II, da [Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993](#); e CONSIDERANDO o disposto no art. 26 do Regimento Interno da 3ª Câmara de Coordenação e Revisão e na [Instrução Normativa nº 02/2016/3CCR, de 10 de março de 2016](#); RESOLVE:

Art. 1º. Designar RODRIGO GOMES TEIXEIRA, procurador da República, lotado na Procuradoria da República na Paraíba, para integrar o [Grupo de Trabalho Tecnologias da Informação e Comunicação](#).

Art. 2º. O Grupo de Trabalho passa a ter a seguinte composição:

NOME	CARGO
Marcos Antonio da Silva Costa (coordenador)	Procurador Regional da República
Carlos Bruno Ferreira da Silva (coordenador substituto)	Procurador da República
Luiz Fernando Gaspar Costa	Procurador da República
Paulo José Rocha Júnior	Procurador da República
Yuri Corrêa da Luz	Procurador da República
Bruno Galvão Paiva	Procurador da República
Rodrigo Gomes Teixeira	Procurador da República

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ AUGUSTO SANTOS LIMA  
Subprocurador-Geral da República  
Coordenador da 3ª Câmara de Coordenação e Revisão

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 2 fev. 2023. Caderno Extrajudicial, p. 10.](#)